



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Avenida Venâncio Neiva, 213, Centro, Catolé do Rocha – PB
CNPJ: 30.033.246/0001-20

EDITAL N° 02/ 2018

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA ASSISTENTE DE ALFABETIZAÇÃO COM ATUAÇÃO NO PROGRAMA MAIS ALFABETIZAÇÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CATOLÉ DO ROCHA - PB, torna público o edital para a seleção e constituição do banco de Assistentes de Alfabetização voluntários para o Programa Mais Alfabetização, instituído pela Portaria nº 142, de 22 de fevereiro de 2018.

1. DO PROGRAMA

1.1 O Programa Mais Alfabetização tem o objetivo de fortalecer e apoiar as Unidades Escolares no processo de alfabetização, para fins de leitura, escrita e matemática, dos estudantes nos 1º e 2º anos do ensino fundamental.

1.2 São objetivos do Programa Mais Alfabetização, art. 3º da Portaria Nº 142/2018:

- I. Fortalecer o processo de alfabetização dos anos iniciais do ensino fundamental, por meio do atendimento às turmas de 1º e 2º ano;
- II. Promover a integração dos processos de alfabetização das Unidades Escolares com a política educacional da rede de ensino;
- III. Integrar as atividades ao Projeto Político Pedagógico - PPP da Rede e das Unidades Escolares;
- IV. Viabilizar atendimento diferenciado às Unidades Escolares vulneráveis;
- V. Estipular metas do programa entre o Ministério da Educação - MEC, os Entes Federados e as Unidades Escolares participantes no que se refere à alfabetização das crianças do 1º e 2º ano do Ensino Fundamental, considerando o disposto na Base Nacional Curricular Comum – BNCC;
- VI. Assegurar o monitoramento e a avaliação periódica da execução e dos resultados do programa;
- VII. Promover o acompanhamento sistemático, pelas Redes de Ensino e gestão escolar, da progressão da aprendizagem dos estudantes regularmente matriculados no 1º e 2º ano do Ensino Fundamental;
- VIII. Fortalecer a gestão pedagógica e administrativa das Redes Estaduais, Distrital e Municipais de Educação e de suas Unidades Escolares jurisdicionadas; e
- IX. Avaliar o impacto do programa na aprendizagem dos estudantes, com o objetivo de gerar evidências para seu aperfeiçoamento.

2. DA SELEÇÃO

2.1. A seleção destina-se ao preenchimento de seis (06) vagas para Assistentes de Alfabetização voluntários do Programa Mais Alfabetização no âmbito do Município de Catolé do Rocha - PB, a serem distribuídas nas Escolas Públicas Municipais urbanas e

do campo.

2.2. Serão considerados os Seguintes Critérios para a Seleção de Assistentes de Alfabetização voluntários:

- Ser brasileiro;
- Ter a idade mínima de 18 (dezoito) anos, no ato da inscrição;
- Ter Formação em Pedagogia/Letras;
- Possuir curso e/ou habilidade na atividade de apoio à docência.

2.3. O Processo Seletivo Simplificado para Assistentes de Alfabetização voluntários será executado pela Secretaria Municipal de Educação de Catolé do Rocha-PB com a participação da Comissão de Inscrição e Avaliação.

3. DO PERFIL

3.1. Poderão participar do processo seletivo candidatos com o seguinte PERFIL:

- Professores com disponibilidade de carga horária;
- Profissionais com formação superior em Pedagogia/Letras;

4. DAS ATRIBUIÇÕES DOS ASSISTENTES DE ALFABETIZAÇÃO DO PROGRAMA.

4.1. O assistente de alfabetização apoiará o professor alfabetizador para as Unidades Escolares não vulneráveis considerando os critérios estabelecidos nesta Portaria.

4.2. O assistente de alfabetização poderá atuar em dois tipos de Unidades Escolares, vulneráveis (período de 10h) ou não vulneráveis (período de 5 horas)

4.3. Os atendimentos de cada assistentes às Escolas não vulneráveis, em qualquer combinação, não podem somados ultrapassar 40 horas semanais.

4.4. Considera-se o apoio dos Assistentes de Alfabetização ao professor alfabetizador como de natureza voluntária nos termos da Lei Federal nº 9.608/1998 – Lei do Voluntariado. Considera-se serviço voluntário, a atividade não remunerada, que tenha objetivos cívicos, culturais, educacionais, científicos, recreativos ou de assistência social, inclusive mutualidade.

4.5. O serviço voluntário não gera vínculo empregatício, nem obrigação de natureza trabalhista previdenciária ou afim.

4.6 O voluntário poderá ser ressarcido pelas despesas que comprovadamente realizar no desempenho das atividades voluntárias.

4.7. São atribuições do Assistente de Alfabetização:

- Participar do planejamento das atividades juntamente com a Coordenação do Programa na Escola;
- Cumprir carga horária de acordo com as diretrizes e especificidades do Programa;
- Auxiliar o professor alfabetizador nas atividades estabelecidas e planejadas por ele;
- Acompanhar o desempenho escolar dos alunos, inclusive efetuando o controle da frequência;
- Elaborar e apresentar à coordenação, relatório dos conteúdos e atividades

- realizadas mensalmente;
- Acessar o sistema de monitoramento do Programa/CAEd digital, cadastrar as atividades pedagógicas desenvolvidas, para que o Professor ou o Coordenador da escola analisem e validem posteriormente;
- Cumprir com responsabilidade, pontualidade e assiduidade suas obrigações junto ao Programa;
- Realizar as formações indicadas pelo MEC ou Secretaria Municipal de Educação;

5. DAS INSCRIÇÕES:

5.1. Nos dias 24/04/2018, 25/04/2018 e 26/04/2018 no horário de 08:00 as 11:00 e de 14:00 as 17:00, estarão abertas as inscrições para o processo Seletivo Simplificado - PSS, para preenchimento das vagas, na função contemplada no anexo deste, que deverão acontecer na sede da Secretaria Municipal de Educação de catolé do Rocha – PB.

5.2. A inscrição do candidato implicará o conhecimento e aceitação tácita das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

5.3. Não será cobrada taxa de inscrição.

5.4. No ato da inscrição o candidato deverá entregar os seguintes documentos:

a) Ficha de inscrição devidamente preenchida, com todos os dados solicitados, sem emendas e/ou rasuras; e

b) Fotocópias nítidas dos seguintes documentos, com a apresentação dos originais para fins de conferência:

I - Carteira de Identidade (frente e verso);

II - CPF;

III- Comprovante de residência;

IV - Diploma de Graduação e Pós Graduação;

V - Comprovante de habilidade na área de apoio à docência, preferencialmente em alfabetização.

VI – Comprovante de cursos na área de educação.

5.5. As informações prestadas na ficha de inscrição do Processo Seletivo Simplificado são de inteira responsabilidade do candidato, ficando a Coordenação no direito de excluí-lo, caso comprove inveracidades das informações.

5.6. Não serão aceitos documentos após o ato da inscrição.

5.7. Será entregue ao candidato o comprovante de requerimento de inscrição do Processo Seletivo Simplificado.

5.8. Serão eliminados os candidatos que não apresentarem a documentação exigida.

6. DAS VAGAS

6.1 Serão disponibilizadas seis (06) vagas para Assistentes de Alfabetização do Programa Mais Alfabetização no âmbito Município de Catolé do Rocha - PB na Rede Municipal de Ensino:

UNIDADE ESCOLAR	CARGA HORÁRIA SEMANAL	Nº DE VAGAS
Centro de Ensino Fundamental Luzia Maia	20 horas	02
Escola Municipal de Ensino Fundamental Professora Catarina de Sousa Maia	25 horas	01
Escola Municipal Antônio Gomes	10 horas	01
Escola Municipal Várzea do Tapuio	10 horas	01
Escola Municipal da Mapirunga	10 horas	01
Escola Municipal Padre Cândido	10 horas	01

7. DA SELEÇÃO

7.1. A Secretaria Municipal de Educação de Catolé do Rocha – PB institui a Comissão da Seleção Pública dos Assistentes de Alfabetização Voluntários do Programa Mais Alfabetização, através de Portaria Nº 23/2018, responsável por coordenar e executar todo o processo seletivo.

7.2. A seleção se dará através da análise de Currículo comprovado.

7.3 A comprovação do currículo se dará por meio da apresentação dos documentos estipulados acima que atestam a titularidade do candidato e pontuarão da seguinte forma:

EXPERIÊNCIA A SER COMPROVADA	PONTUAÇÃO
Doutorado na área de educação	03 pontos
Mestrado na área de educação	02 pontos
Especialização na área de educação	02 pontos
Licenciatura em pedagogia / letras	05 pontos
Cursos na área de educação (a cada hora / últimos 05 anos)	0,2 pontos
Experiência comprovada em prática docente (a cada ano)	02 pontos
TOTAL	

7.4. A seleção será conduzida por uma Banca Examinadora constituída de 03 (três) técnicos da Secretaria Municipal de Educação, conforme Portaria Nº 23/2018.

7.5. O candidato será eliminado caso não atenda as exigências deste Edital.

7.6. O resultado será organizado, publicado e divulgado em ordem decrescente de classificação observado o item 6.1, no site da Prefeitura Municipal, mural da Secretaria Municipal de Educação, Diário Oficial da União e Diário Oficial do Município.

7.7. Se ocorrer empate na nota final terá preferência, sucessivamente, o candidato que tiver a maior idade.

7.8. Todos os candidatos habilitados serão considerados aprovados constituindo assim o banco de Assistentes de Alfabetização do Programa Mais Alfabetização da Secretaria Municipal de Educação de Catolé do Rocha – PB.

7.9. A lotação acontecerá conforme distribuição no item 6.1 deste Edital.

7.10. A classificação final será divulgada em data a ser definida pela Comissão de Seleção.

8. DA LOTAÇÃO

8.1. A lotação obedecerá a distribuição de vagas conforme o item 6.1 aprovados na seleção e o atendimento dos critérios estabelecidos no item 2.2. deste Edital.

8.2. Será reservado o percentual de 2% (dois por cento) das carências surgidas aos portadores de deficiência física, ficando a lotação vinculada à ordem decrescente de classificação dos deficientes físicos e à capacidade para exercício da função.

8.3. Os candidatos classificados, preenchidos os requisitos constantes no item 2.2. deste Edital, assinarão o Termo de Compromisso na prestação das atividades de Assistentes de Alfabetização, pelo prazo de 6 (seis) meses, período este que poderá ser alterado de acordo com normas e diretrizes (a serem) estabelecidas pelo FNDE/MEC

8.4. Em caso de desistência será convocado para lotação, o candidato classificado segundo a ordem decrescente de pontos.

9. DISPOSIÇÕES GERAIS:

9.1. O Assistente de Alfabetização receberá, a título de ressarcimento, o valor instituído pela Portaria nº 142, de 22 de fevereiro de 2018, para o Programa Mais Alfabetização em 2018.

9.2. O Assistente de Alfabetização selecionado para desenvolver as atividades de apoio ao professor alfabetizador terá carga horária diária mínima de 60 (sessenta) minutos por turma.

9.3. A quantidade de turmas de cada assistente de alfabetização dependerá do tipo de unidade escolar (vulnerável ou não vulnerável), do planejamento da escola para a atuação do Assistente de Alfabetização e da disponibilidade de tempo do assistente.

9.4. Os candidatos selecionados deverão participar de uma formação inicial para desempenho de suas atribuições, em local e data a ser definido posteriormente, ocasião em que procederão à assinatura do Termo de Adesão e Compromisso.

9.5 O Assistente de Alfabetização poderá ser desligado a qualquer tempo, no caso de: não estar correspondendo as finalidades e objetivos do Programa; prática de atos de indisciplina, maus tratos desabonadores de conduta pessoal e profissional.

9.6. Os casos omissos deste Edital serão resolvidos pela Secretaria Municipal de

Educação de Catolé do Rocha - PB.

Católé do Rocha – PB, 23 de Abril de 2018.

Maria Fernandes A. Praxedes
Presidente da Comissão

Solania de Oliveira Maia
Membro da Comissão

Lara Lane de Oliveira Sousa
Membro da Comissão



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Avenida Venâncio Neiva, 213, Centro, Catolé do Rocha – PB
CNPJ: 30.033.246/0001-20

EDITAL N° 02/ 2018
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA ASSISTENTE DE ALFABETIZAÇÃO
COM ATUAÇÃO NO PROGRAMA MAIS ALFABETIZAÇÃO

ANEXO I
FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO DO CANDIDATO

N° DE INSCRIÇÃO:

DADOS PESSOAIS:			
NOME:			
DATA DE NASCIMENTO:		NATURALIDADE:	
RG:		CPF:	
ENDEREÇO:			N°:
BAIRRO:	CIDADE:	U.F:	
DADOS ESCOLARES:			
CURSO:			
ESCOLA DE CONCORRÊNCIA:			
CATOLÉ DO ROCHA – PB, _____ DE _____ DE _____			
ASSINATURA DO CANDIDATO:			
ASSINATURA DO SERVIDOR:			

.....

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO DO CANDIDATO
NOME DO CANDIDATO:
NÚMERO DE INSCRIÇÃO:
DATA DO RECEBIMENTO: ____/____/____
ASSINATURA DO SERVIDOR RESPONSÁVEL:



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Avenida Venâncio Neiva, 213, Centro, Catolé do Rocha – PB
CNPJ: 30.033.246/0001-20

EDITAL N° 02/ 2018
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA ASSISTENTE DE ALFABETIZAÇÃO
COM ATUAÇÃO NO PROGRAMA MAIS ALFABETIZAÇÃO

ANEXO II

FORMULÁRIO PARA RECURSOS

À **Comissão do Processo Seletivo Simplificado** – PSS de que trata o Edital de Seleção Pública N° 02/2018.

Nome do(a) Candidato(a): _____

Número de Inscrição: _____

Escola de Concorrência: _____

Justificativa do Candidato – Razões da solicitação do recurso:

Obs: Preencher com letra de forma; entregar este formulário na Sede da Secretaria Municipal de Educação de Catolé do Rocha – PB.

Católé do Rocha – PB, ____/____/____

Assinatura do Candidato

FORMULÁRIO PARA RECURSOS

Nome do(a) Candidato(a): _____

Número de Inscrição: _____

Escola de Concorrência: _____

Nome do Funcionário: _____ Data: ____/____/____

